



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 344
AUTOR: DEPUTADA GISLAINE CLEMENTE		Cópia da Assessoria
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia para à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à Construção de uma (01), Quadra Coberta no Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA – GETULIO VARGAS, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.</p>		
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Construção de uma (01), Quadra Coberta no Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA – GETULIO VARGAS, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 24 de março de 2023.</p>		
 <p>GISLAINE LEBRINHA Deputada Estadual União Brasil</p>		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 344
AUTOR: DEPUTADA GISLAINE CLEMENTE		Cópia da Assessoria	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como principal objetivo, indicar à Construção de uma (01), Quadra Coberta no Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA – GETULIO VARGAS, localizado no Município de São Miguel do Guaporé. Segue à tabela de indicação da demanda.

Item	Objeto	Quantidade
1	QUADRA COBERTA	1

Dessa forma o CEEJA - GETULIO VARGAS, tem como objetivo auxiliar às pessoas a concluírem os ciclos escolares quando isso não ocorre no tempo regular.

Assim sendo, houve à necessidade de solicitar à construção de uma quadra coberta que visa atender alunos que necessitam da prática do esporte e lazer no âmbito escolar. Logo, o fomento ao desporto, além do entretenimento, - propiciaram o bem estar, qualidade de vida, melhorado à saúde dos nossos jovens.

Outrossim, as relações interpessoais professor de educação física x aluno, facilitaram o processo de ensino aprendizagem, bem como, -, melhora a disciplina e o interesse pelos conteúdos não muitos atrativos do cotidiano escolar. Dessa forma, pugnamos a senhora Secretaria da Seduc, - e ao nosso Exmoº Governador Cel. Marcos Rocha, p/ deferimento do pleito.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio e os votos dos Nobres Pares à presente Indicação.

